

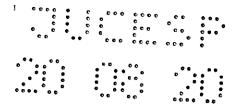
COPAGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ/ME n° 03.237.583/0001-67 NIRE 35.300.391.781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 31 de julho de 2020, às 10 horas, na sede da Copagaz – Distribuidora de Gás S.A., situada na Rua Guararapes, 1.855, 12º andar, Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO - Presidente; Sr. EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO - Secretário. CONVOCAÇÃO, QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos da lei, diante da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei n.º 6:404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."). Cumprido o quórum de instalação, estando presente a única acionista da Companhia: MS -Administração e Participações S.A. ("MS"). ORDEM DO DIA: aprovação (i) das Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", na edição de 13 de junho de 2020, e "Valor Econômico", nas edições de 13, 14 e 15 de junho de 2020; (ii) da respectiva destinação de resultados; e (iii) da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato unificado de 03 (três) anos. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em exame, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 1) as contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) a respectiva destinação de resultados, tendo em vista o lucro líquido apurado da Companhia no montante de R\$ 49.251.502,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais), da seguinte forma: (a) 5% desse lucro, equivalente a R\$ 2.462.575,10 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos), à Reserva Legal da Companhia; (b) R\$ 11.697.231,73 (onze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios à MS; e (c) R\$ 35.091.695,17 (trinta e cinco milhões, noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) à Reserva de Lucros da Companhia, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente ao previsto no item 2.b acima, será acrescido no valor a ser distribuído à MS R\$ 4.226.144,26 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), resgatados, conforme também aprovado pela unanimidade dos presentes, da Reserva de Lucros da Companhia, de modo a totalizar uma distribuição à MS no valor de R\$ 15.923.375,99 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos); e 3) a reeleição, para compor a Diretoria da Companhia, dos Srs. (i) Antonio Carlos Moreira

44



Turqueto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.838.168-15, para exercer o cargo de Diretor Presidente; (ii) Eduardo Elias Zahran Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.630.201-91, para exercer o cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) Pedro João Zahran Turqueto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.740.393-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.955.058-45, para exercer o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Brooklin, CEP 04561-004, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O mandato unificado dos Diretores reeleitos será de 03 (três) anos a contar desta data, ou seja, até 31 de julho de 2023, estendendo-se até a posse de seus substitutos. Estando presentes à reunião, os Diretores, ora reeleitos, tomaram posse imediata de seus cargos mediante assinatura do competente Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Ata ("Anexo I"). Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, restando cumprido o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém solicitou a palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos do dia. São Paulo, 31 de julho de 2020. MESA: Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO -Presidente; Sr. EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO - Secretário. ACIONISTA: MS - Administração e Participações S.A.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de julho de 2020

Antonio Carlos Moreta Turqueto

Presidente

Secretário

Eduardo Elias Zahran Filho
Secretário

SEDE

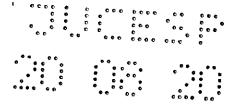
SIDE

SEDE

SED

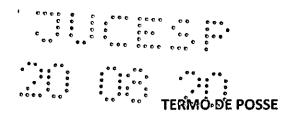
SEDE

SE



ANEXO I TERMOS DE POSSE

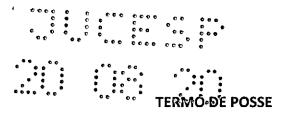
411



Neste ato, ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.838.168-15, com endereço comercial na Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Brooklin, CEP 04561-004, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da COPAGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Guararapes, nº 1.855, 12° andar, Brooklin Paulista, CEP 04561-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.237.583/0001-67 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e toma posse do cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito com mandato unificado até 31 de julho de 2023, estendendo-se até a posse de seus substitutos, conforme deliberado e registrado em ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 31 de julho de 2020, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2020

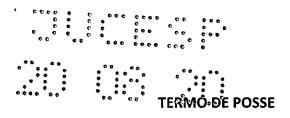
ANTONIO CARLOS MORRIRA TURQUETO



Neste ato, PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.740.393-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.955.058-45, com endereço comercial na Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Brooklin, CEP 04561-004, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da COPAGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Guararapes, nº 1.855, 12° andar, Brooklin Paulista, CEP 04561-004, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.237.583/0001-67 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e toma posse do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi eleito com mandato unificado até 31 de julho de 2023, estendendo-se até a posse de seus substitutos, conforme deliberado e registrado em ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 31 de julho de 2020, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2020

PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO



Neste ato, EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.630.201-91, com endereço comercial na Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Brooklin, CEP 04561-004, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da COPAGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Guararapes, nº 1.855, 12° andar, Brooklin Paulista, CEP 04561-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.237.583/0001-67 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e toma posse do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi eleito com mandato unificado até 31 de julho de 2023, estendendo-se até a posse de seus substitutos, conforme deliberado e registrado em ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 31 de julho de 2020, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2020

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO